

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.111, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como um dos veículos oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), é um dos veículos oficiais de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Borja, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul não substituem outras formas de publicação utilizada pelo Município de São Borja, exceto quando lei federal ou estadual exigirem outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4º. As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Os direitos autorais das normas e dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são reservados ao Município de São Borja.

Parágrafo único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, mediante solicitação do interessado e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1769

São Borja, Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Art. 6º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão ao calendário designado pela FAMURS, a quem compete o seu gerenciamento.

Art. 7º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 8º. Compete ao Prefeito designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos respectivos atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 9º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul são geradas pelo sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub).

Parágrafo único. Os responsáveis pelo cadastramento das matérias no SIGPub deverão observar as Resoluções expedidas pela FAMURS e, em especial, as Resoluções FAMURS nº 01/2008, 06/2009 e suas alterações que dispõem sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Art. 10. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 11. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

São Borja, 20 de março de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Republicação no Diário Oficial do Município de São
Borja – DOESB Edição 1769, em 09.12.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 20.814, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 2.122.058,13 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e treze centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 1753, de 22 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 30132/2024, recebido na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, de reforço de dotações, no valor global de R\$ 2.122.058,13 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e treze centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(11) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(21) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.294,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(3592) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1769

São Borja, Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(1605) Auxílio Transporte	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(42240) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(42244) Auxílio Transporte	500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(161) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(2983) Auxílio Transporte	500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(40879) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2.038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(2965) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(241) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(249) Auxílio Alimentação	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(324) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(326) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40271) Outros Benefícios Assistenciais	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do Igd-M	
3.1.90.04.00.00.00.00.1660	(41904) Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(40401) Contratação por Tempo Determinado	24.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40403) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40426) Auxílio Alimentação	11.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40392) Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40394) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.700,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40390) Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40376) Auxílio Alimentação	10.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
4.4.50.42.00.00.00.00.1669	(41829) Auxílios	15.600,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40272) Outros Benefícios Assistenciais	600,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(497) Auxílio Alimentação	600,00



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1769

São Borja, Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.16.00.00.00.1500	(519) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1500	(40432) Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.49.00.00.00.1500	(529) Auxílio Transporte	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.1.90.16.00.00.00.1759	(42311) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00.1759	(42312) Material de Consumo	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/Samu	
3.3.90.30.00.00.00.1600	(41482) Material de Consumo	2.350,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.1621	(768) Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.1621	(41430) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.90.16.00.00.00.1600	(41526) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.90.16.00.00.00.1600	(41572) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.300,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.1.90.16.00.00.00.1600	(41662) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
4.4.90.51.00.00.00.1500	(1183) Obras e Instalações	180.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13.00.00.00.1500	(41170) Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.1500	(41164) Contratação por Tempo Determinado	72.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(41199) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
3.1.90.96.00.00.00.1500	(41202) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.1500	(41212) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.000,00
3.3.90.49.00.00.00.1500	(41219) Auxílio Transporte	2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.168	Festival de Bandas Escolares	
3.3.90.31.00.00.00.1500	(1394) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	12.846,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.1571	(41364) Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1553	(41366) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.245	Manutenção do Transporte Escolar - Eja	
3.3.90.30.00.00.00.00.1571	(41371) Material de Consumo	70.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil - Novos	
3.1.91.13.00.00.00.00.1569	(41258) Obrigações Patronais	58.068,13
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1540	(41291) Obrigações Patronais	70.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut.do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(40683) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.1540	(41295) Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	Manutenção da Educação Básica	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(40803) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1540	(41302) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.36.00.00.00.00.1759	(41344) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40841) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(40847) Auxílio Transporte	100,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial, no valor global de R\$ 2.122.058,13 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e treze centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(03) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.011	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(22) Equipamentos E Material Permanente	75.294,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(73) Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40232) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1769

São Borja, Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42230) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(152) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40867) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40865) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.1500	(224) Reserva de Contingência e Reserva de Rpps	331.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(240) Obrigações Patronais	48.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(242) Obrigações Patronais	400,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40242) Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do Igd-M	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(459) Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(327) Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(335) Auxílio Alimentação	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1660	(41903) Auxílio Alimentação	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40412) Outros Benefícios Assistenciais	7.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40404) Obrigações Patronais	6.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40408) Obrigações Patronais	6.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40406) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(40400) Contratação por Tempo Determinado	26.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40396) Obrigações Patronais	7.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
4.4.90.52.00.00.00.00.1669	(41830) Equipamentos E Material Permanente	15.600,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Número 1769

2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(487) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(488) Obrigações Patronais	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(490) Obrigações Patronais	200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(489) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(534) Material de Consumo	500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.3.90.14.00.00.00.00.1759	(42317) Diárias - Pessoal Civil	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1759	(42321) Equipamentos E Material Permanente	500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/Samu	
3.1.90.94.00.00.00.00.1600	(41495) Indenizações Trabalhistas	2.350,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(41482) Material de Consumo	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1621	(820) Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1621	(835) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(41543) Material de Consumo	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41659) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40896) Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40903) Material de Consumo	8.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(41173) Material de Consumo	2.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41198) Contratação por Tempo Determinado	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(41200) Obrigações Patronais	160.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(41205) Outros Benefícios Assistenciais	300.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.168	Festival de Bandas Escolares	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1393) Material de Consumo	3.388,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.242	Manutenção do Transporte Escolar - Educa	
3.3.90.30.00.00.00.00.1553	(41357) Material de Consumo	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.244	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.39.00.00.00.00.1571	(41367) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.245	Manutenção do Transporte Escolar - Eja	
3.3.90.39.00.00.00.00.1571	(41374) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.248	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1447) Material de Consumo	9.458,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.274	Manutenção da Educação Infantil - Novos	
3.1.90.11.00.00.00.00.1569	(41257) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1569	(41260) Material de Consumo	8.068,13
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.91.13.00.00.00.00.1540	(41291) Obrigações Patronais	597.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut.da.Educ.Infant-Fundeb 70%	
3.1.91.13.00.00.00.00.1540	(41296) Obrigações Patronais	100.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.14.00.00.00.00.1759	(41340) Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40830) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de novembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Número 1769

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
